

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 421 de 10 de fevereiro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.003042/2021-81,

RESOLVE:

- **Art. 1º Designar** a servidora **JAMILE ROSENDO DE OLIVEIRA**, matricula SIAPE 1815048, para fiscalizar o Contrato nº 56637/2021, firmado com a empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA:
- Art. 2º Esta Portaria tem tem validade enquanto durar a vigência do Contrato nº 56637/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA Reitora do IFBA



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 14/02/2023, às 18:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2748280 e o código CRC 3CC836D1.